



Associação Riopretense de Educação e Saúde

ARES - Rua Iiritiba, 1370 - Jardim Sonia

CEP 15050-462 - São José do Rio Preto - SP

Fone / Whats: (17) 3224 0733 e-mail aresriopreto@gmail.com - CNPJ 51.858.561/0001-67

Utilidade Pública Municipal Lei: 7119/98 - Utilidade Pública Estadual Lei: 15272/2013

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura de São José do Rio Preto / Secretaria
Municipal do Trabalho e do Emprego**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ARES - Associação
Riopretense de Educação e Saúde**

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): Termo de Colaboração nº
004/2018**

**OBJETO: PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E EDUCAÇÃO PARA O
TRABALHO POR MEIO DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS,
SEPARAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS COLETADOS NO MUNICÍPIO
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 20.000,00

EXERCÍCIO (1): 2022

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2) Não se aplica

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



Associação Riopretense de Educação e Saúde

ARES - Rua Iiritiba, 1370 - Jardim Sonia

CEP 15050-462 - São José do Rio Preto - SP

Fone / Whats: (17) 3224 0733 e-mail aresriopreto@gmail.com - CNPJ 51.858.561/0001-67

Utilidade Pública Municipal Lei: 7119/98 - Utilidade Pública Estadual Lei: 15272/2013

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São José do Rio Preto, 23 de agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Adriana Romano

Cargo: Secretária Municipal do Trabalho e do Emprego

CPF: 070.616.648-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luciana de Oliveira Monteiro

Cargo: Presidente da ARES

CPF: 257.465.578/89

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Adriana Romano

Cargo: Secretária Municipal do Trabalho e do Emprego

CPF: 070.616.648-51

Assinatura: _____



Associação Riopretense de Educação e Saúde

ARES - Rua Iiritiba, 1370 - Jardim Sonia

CEP 15050-462 - São José do Rio Preto - SP

Fone / Whats: (17) 3224 0733 e-mail aresriopreto@gmail.com - CNPJ 51.858.561/0001-67

Utilidade Pública Municipal Lei: 7119/98 - Utilidade Pública Estadual Lei: 15272/2013

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

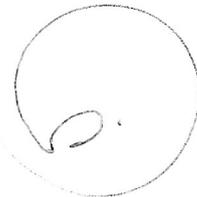
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Luciana de Oliveira Monteiro

Cargo: Presidente da ARES

CPF: 257.465.578/89

Assinatura: 



-
- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.